



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 467/2024


O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024 01 4564

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593155947-3

Nome destinatário:	DANIEL MARTINS DA SILVA
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	DANIEL

Data de débito:	10/06/2024
Data/hora da operação:	10/06/2024 14:32:22

Código da operação:	60603230
Chave de segurança:	UKNRFT1E9UYLH663

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Juliana
Hoje às 14:27



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Goiania-Go 10 de Junho de 2024.

DECLARAÇÃO

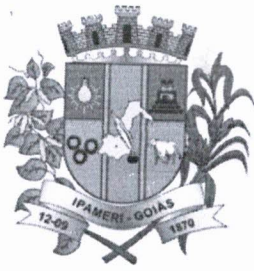
Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o Vereador Daniel Martins da Silva CPF nº 996.449.751-20 e a Sra. Juliana de Sousa Barbosa, CPF nº 025.304.381-61, Assessora Parlamentar, estiveram presentes na sede da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo para tratar de assuntos pertinentes à Câmara Municipal de Ipameri -GO.

Daniel Martins da Silva
CPF nº 996.449.751-20
GOINFRA

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caçara em Goiânia, Goiás CEP 74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 10 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 10 de junho de 2024, em veículo particular para cidade de Goiânia, com saída às 05:30h da manhã e retorno às 13:30h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 10/06/24
Mel
Assinatura


Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel Martins da Silva



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:


Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 10/06/2024	Descrição	Valor
	Hora: 05:30h	Diária	
Chegada	Data: 10/06/2024	Diárias	
	Hora: 13:30h	Diárias	

Data do Pedido: 10/06/2024 **Total das Despesas:**

Assinatura do Requerente:


Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
10/06/2024	05:30 hrs – 13:30 hrs	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 10/06/2024	Descrição	Valor
	Hora: 05:30h		
Chegada	Data: 10/06/2024		
	Hora: 13:30h		

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Nata Fiscal de Despesas:

Certificado:

Outros:



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Goiânia-Go 10 de Junho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o Vereador Daniel Martins da Silva CPF nº 996.449.751-20 e a Sra. Juliana de Sousa Barbosa, CPF nº 025.304.381-61, Assessora Parlamentar, estiveram presentes na sede da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo para tratar de assuntos pertinentes à Câmara Municipal de Ipameri -GO.

Jales Castro Silva
Matrícula nº 7.871.392
GOINFRA

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José
Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP
74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)